17

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 89 Vs a 90
Lº nº 10

LEI Nº 1.430, DE 25 DE ABRIL DE 1.974

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passam a denominar-se "RUA FRANCISCO HENRIQUES DOS SANTOS" a Rua Manoel Vieira da Silva (trecho compreendido entre o leito da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Rua Mário de Souza Campos - Vila Roberto), e "RUA MANOEL VIEIRA DA SILVA" a Rua Francisco Henriques dos Santos (trecho compreendido entre a Rua Mário de Souza Campos e o seu final - Vila Maria), desta cidade.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as das Leis nºs 1.379 e 1.392, respectivamente de 20/08/73 e 12/10/73.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P.Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente